



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

MOÇÃO N.º 0005/2021

A Vereadora que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE REPÚDIO quanto a recente declaração do Prefeito Municipal de Alfenas a respeito do autismo, que repercutiu nacionalmente, nos termos a seguir:

Acontece que, durante a participação em um debate em uma rádio local, o Prefeito Municipal de Alfenas comparou a psicopatia com o autismo, alegando que estes não possuíam sentimentos, todavia, sua colocação foi extremamente infeliz e desrespeitosa.

Nesse contexto, nos termos das informações extraídas do site eletrônico Autismo e Realidade ():

“O Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) reúne desordens do desenvolvimento neurológico presentes desde o nascimento ou começo da infância. São elas: Autismo Infantil Precoce, Autismo Infantil, Autismo de Kanner, Autismo de Alto Funcionamento, Autismo Atípico, Transtorno Global do Desenvolvimento sem outra especificação, Transtorno Desintegrativo da Infância e a Síndrome de Asperger. Segundo o Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais DSM-5 (referência mundial de critérios para diagnósticos), pessoas dentro do espectro podem apresentar déficit na comunicação social ou interação social (como nas linguagens verbal ou não verbal e na reciprocidade socioemocional) e padrões restritos e repetitivos de comportamento, como movimentos contínuos, interesses fixos e hipo ou hipersensibilidade a estímulos sensoriais. Todos os pacientes com autismo partilham estas dificuldades, mas cada um deles será afetado em intensidades diferentes, resultando em situações bem particulares. Apesar de ainda ser chamado de autismo infantil, pelo diagnóstico ser comum em crianças e até bebês, os transtornos são condições permanentes que acompanham a pessoa por todas as etapas da vida.”

Portanto, é importante ressaltar que, ao contrário do que foi declarado, as pessoas com TEA possuem sim sentimentos, bem como têm os mesmos direitos garantidos a todos os cidadãos do país pela Constituição Federal e outras leis nacionais.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

O Brasil inteiro mencionou Alfenas, muitas mães e pais choraram e se indignaram!

O Capacitismo deve ser evitado! O capacitismo é quando alguém dito neurotípica, tida como uma pessoa “normal” que escuta, que fala, que anda, se movimenta, começa a falar a respeito de outras pessoas com uma condição que eu acho inferior à minha, então eu quem atribuo valor a ela. O que aconteceu foi um absurdo porque não se tratou de um equívoco, o Prefeito de maneira consciente estava desqualificando uma pessoa chamando-a de autista, como se ser autista fosse um adjetivo! Não é Prefeito! Ser autista é uma condição humana. Aprenda!

Não podemos falar de autismo que não de forma técnica! Podemos dizer sobre funcionamento, sobre a parte hereditária, mas não podemos dizer sobre como eles se sentem, o que eles vivem! Só quem pode dizer é o próprio autista, ou um pai, uma mãe que tenha a voz pelo filho.

O político é um representante, seu papel é dar voz, representatividade a quem não tem voz. O que aconteceu em Alfenas foi um desserviço sobre o autismo! Uma desaprendizagem sobre o autismo! O Sr. Prefeito não só falou um absurdo como feriu quem ele deveria representar, que são também os autistas, e isso é muito grave!

Todas as pessoas do mundo estão trabalhando para que as pessoas tenham o lugar de fala delas!

Isto posto, reforço meu respeito a todos os autistas e seus familiares de nosso município e país, bem como destaco a relevância da inclusão desses seres humanos nas escolas e no mercado de trabalho e, ainda, desejo que o Prefeito possa ter aprendido que mais importante do que emitir uma opinião, é preciso saber, conhecer e respeitar.

Coloco-me a disposição para ajudar o Sr. Prefeito a realizar no próximo dia 02 de abril, ações que possam engrandecer os trabalhos, os benefícios e a luta de milhares de pessoas do Espectro Autista.



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

Katia Geralda Silva Goyatá
(Katia Goyatá)

